



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº *5.114* DE *27* DE *Fevereiro* DE 2023.

“Dispõe sobre revogação de decreto que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a licença da servidora efetiva Sra. **Edith Marta Ferreira dos Santos**, bem como, o conflito de competência suscitado pela Dra. **Pollyana Machado de Moraes Varjão**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 5.025, de 08 de novembro de 2022, que designou as servidoras efetivas Dra. **Pollyana Machado de Moraes Varjão** e Sra. **Edith Marta Ferreira dos Santos**, para atuar como presidente e secretária no PAD nº 510 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, *27* de *fevereiro* de 2023.

Am:
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

cãm

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475-0